



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda  
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu

camdetacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129  
87 3843-1501



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO, LUCAS BEZERRA FREIRE  
Acesse em: <https://eic.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71a3cea5-5318-4dec3-87a2-3b2356346422

## ITEM 09 – RESOLUÇÃO TC 299 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 09 do Anexo XI da Resolução TC nº 299/2025, que a Câmara Municipal de Vereadores de Manari, não existiu receitas orçamentárias.

JUSTIFICATIVA: Sendo assim, o relatório solicitado por essa egrégia Corte de Contas, pelo fato da Câmara Municipal de Manari, subsidiar suas despesas por meio do recebimento de Duodécimo.

Tacaratu/PE, em 20 de março de 2026

REGINALDO SOUSA BENZOTA  
DE CARVALHO:10188334475

Assinado de forma digital por REGINALDO  
SOUSA BENZOTA DE  
CARVALHO:10188334475  
Dados: 2026.03.21 16:10:36 -03'00'

Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho  
Presidente do Poder Legislativo